



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI nº 0013740-22.2018.8.16.6000
COMARCA DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO
Data: 1.3.2018
EQUIPE CORRECIONAL
Corregedor-Geral da Justiça: - DESEMBARGADOR ROGÉRIO KANAYAMA
Juiz Auxiliar: - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI
Assessoria Correcional: - GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI
Juiz Titular: GYORDANO BRENNO WESCHENFELDER BORDIGNON Data da assunção: 21.11.2011
Juiz Substituto: ANTÔNIO JOSÉ SILVA RODRIGUES Data da assunção: 28.7.2017
Endereço: Rua Francisco Neves Filho, nº 75 - e-mail: gbwbt@tjpr.jus.br. Telefone: 42 3447-1235

1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Mariá Aparecida da Silva	Escrivã
Gabinete - Juiz Titular		
1	Bruna Pedroso Rodrigues dos Santos	Assistente de Juiz

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados

Nº	NOME	CARGO
1	José Geraldo Schibichski	Oficial de Justiça
2	Wellington Roberto Amarante	Oficial de Justiça

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>329</u>	<u>525</u>	<u>22</u>	<u>69</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.

2.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) - **REGULARIZAR.**

Identificaram-se 2 (dois) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial com prazo superior a 5 (cinco) dias:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	
0000446-06.2017.8.16.0157	10/05/2017	23/02/2018	6	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Inadimplemento)
0000545-73.2017.8.16.0157	26/06/2017	23/02/2018	6	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Mútuo)

2.4. Para "análise de juntadas", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 23		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 23 (vinte e três) pendentes, as mais antigas de 28.2.2018. **Situação regular;**

- Retorno de conclusão: 0 (zero). Situação **regular;**

- Retorno de mandado aguardando análise: 0 (zero). Situação **regular.**

2.5. Processos remetidos - **SITUAÇÃO IRREGULAR:**

- 1 (um) ao distribuidor, encaminhado em 28.2.2018. Situação regular;

- 1 (um) ao apoio especializado, enviado em 5.12.2017. **Cobrar devolução;**

- 14 (quatorze) ao Ministério Público, mais antigo remetido em 12.1.2018.

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Constataram-se 139 (cento e trinta e nove) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes para exame, a mais antiga data de 1.10.2012. **Regularizar e atentar.**

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE²



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento					
	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Leilão	0	1	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Ato Ordinatório	1	2	0	0	0
Busca BacenJud	0	1	0	0	0
Busca BacenJud - Endereço	0	2	0	0	0
Busca Infjud	0	1	0	0	0
Busca de Endereço	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	4
Cartas Eletrônicas - Recebidas				0	4
Certidão Explicativa	1	0	0	0	0
Certidão Geral	0	3	0	0	0
Edital de Hasta Pública	1	1	0	0	0
Handado	2	2	0	0	0
Nota de Foro	0	1	0	0	0
Ofício	0	2	0	0	0
Termo de Penhora	0	2	0	0	0
Total	6	25	0	0	8

2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

1. ENVIADAS: Constatam 6 (seis) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI:

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6						
DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
22/05/2015	Carta Precatória	000092-20.2013.8.16.0157	0005012-71.2015.8.16.0026	Vara Cível de São João do Triunfo - São João do Triunfo	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
30/01/2016	Carta Precatória	0000651-79.2010.8.16.0157	0001002-47.2016.8.16.0026	Vara Cível de São João do Triunfo - São João do Triunfo	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno
10/08/2016	Carta Precatória	0000218-75.2010.8.16.0157	0006944-42.2016.8.16.0129	Vara Cível de São João do Triunfo - São João do Triunfo	1ª Vara Cível de Paranaguá - Paranaguá	Recebida pelo Deprecado
07/02/2017	Carta Precatória	0000909-66.2012.8.16.0157	0000473-78.2017.8.16.0095	Vara Cível de São João do Triunfo - São João do Triunfo	1ª Vara Cível de Itaiti - Itaiti	Recebida pelo Deprecado
20/11/2017	Carta Precatória	0000446-06.2017.8.16.0157	0034625-56.2017.8.16.0030	Vara Cível de São João do Triunfo - São João do Triunfo	2ª Vara Cível de Foz de Iguaçu - Foz de Iguaçu	Recebida pelo Deprecado
29/11/2017	Carta Precatória	0000721-86.2016.8.16.0157	0036118-68.2017.8.16.0030	Vara Cível de São João do Triunfo - São João do Triunfo	1ª Vara Cível de Foz de Iguaçu - Foz de Iguaçu	Recebida pelo Deprecado

Verifica-se que algumas deprecatas estão devolvidas. A Serventia deverá solicitar informações sobre o cumprimento ao Juízo deprecado e atentar para os prazos.

2. RECEBIDAS: Constatam 4 (quatro) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Verificar e regularizar:**

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4						
DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
22/09/2016	Carta Precatória	0004588-27.2003.8.16.0001	0000726-11.2016.8.16.0157	2ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de São João do Triunfo - São João do Triunfo	Recebida pelo Deprecado
05/09/2017	Carta Precatória	0039385-96.2017.8.16.0014	0000774-33.2017.8.16.0157	2ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de São João do Triunfo - São João do Triunfo	Recebida pelo Deprecado
01/12/2017	Carta Precatória	0001794-61.2017.8.16.0124	0001025-51.2017.8.16.0157	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Vara Cível de São João do Triunfo - São João do Triunfo	Recebida pelo Deprecado
04/12/2017	Carta Precatória	0001793-76.2017.8.16.0124	0001026-36.2017.8.16.0157	Vara Cível de Palmeira - Palmeira	Vara Cível de São João do Triunfo - São João do Triunfo	Recebida pelo Deprecado

2.9. MANDADOS:

- Constatam 13 (treze) mandados aguardando cumprimento. **REGULARIZAR:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
18/09/2017 16:47	09:57		0000794-92.2015.8.16.0157 (Seq. 0015)	Cumprimento de sentença	Intimação	EDINEI GADONSKI FILIPAK ME	Wellington Roberto Amarante	60 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
22/11/2017 18:48	11:34		0000013-36.2016.8.16.0157 (Seq. 0005)	Cumprimento de sentença	Intimação	Luiz da Silva	Wellington Roberto Amarante	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
27/12/2017 11:04	09:38		0000133-31.2006.8.16.0157 (Seq. 0039)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	Jamil de Castro Tancoski	Wellington Roberto Amarante	10 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
09/01/2018 14:12	17:16		0000708-53.2017.8.16.0157 (Seq. 0008)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Citação	LUIZ DE LIMA	Wellington Roberto Amarante	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
11/01/2018 15:23	15:39		0001084-39.2017.8.16.0157 (Seq. 0003)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	LUIZ DE LIMA	Wellington Roberto Amarante	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
11/01/2018 15:55	15:57		0001085-24.2017.8.16.0157 (Seq. 0002)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	LUIZ DE LIMA	Wellington Roberto Amarante	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
15/01/2018 09:14	09:19		0000042-57.2014.8.16.0157 (Seq. 0017)	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	Intimação	LUIZ DE LIMA	Wellington Roberto Amarante	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
05/02/2018 09:10	10:05		0000929-07.2015.8.16.0157 (Seq. 0012)	Procedimento Ordinário	Intimação	Sibeli Kulava Novaki	Wellington Roberto Amarante	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
09/02/2018 16:55	11:40		0000676-48.2017.8.16.0157 (Seq. 0013)	Usucapião	Citação	Airton B. Wenglarak	Aramis de Souza	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-

- Apurou-se a existência de 40 quarenta mandados expedidos e não lidos, aguardando retorno e fora do prazo - **REGULARIZAR**. Citam-se de exemplos:

40 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
10/11/2017 13:25	09:42	14/11/2017 09:42			0000160-28.2017.8.16.0157 (Seq. 0009)	Usucapião	Citação	ERNESTINA FERREIRA DE ANDRADE	José Geraldo Schibichski	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
26/10/2017 14:59	10:17	27/10/2017 10:17	01/11/2017 16:25		0000862-71.2017.8.16.0157 (Seq. 0004)	Execução de Título Extrajudicial	Citação	CHARLES RONÁ VIEIRA	José Geraldo Schibichski	3 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
06/11/2017 17:38	11:47	07/11/2017 11:47	27/11/2017 14:52		0000774-33.2017.8.16.0157 (Seq. 0002)	Carta Precatória Civil	Citação	Nelson Oleniki	José Geraldo Schibichski	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
06/11/2017 18:12	11:07	08/11/2017 11:07			0000921-59.2017.8.16.0157 (Seq. 0003)	Execução de Título Extrajudicial	Citação	JOAO DE LIMA	José Geraldo Schibichski	3 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
09/11/2017 16:34	18:05	09/11/2017 18:05			0000018-24.2017.8.16.0157 (Seq. 0018)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	José Marcos Novaki Bronski	José Geraldo Schibichski	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
09/11/2017 16:36	18:17	09/11/2017 18:17			0000180-87.2015.8.16.0157 (Seq. 0030)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação para Audiência	ALOISIO FALCOSKI	José Geraldo Schibichski	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
09/11/2017 16:48	10:02	10/11/2017 10:02			0000936-28.2017.8.16.0157 (Seq. 0003)	Execução de Título Extrajudicial	Citação	JEFERSON ZAKRZEWSKI SILVA	José Geraldo Schibichski	3 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
09/11/2017 16:48	10:03	10/11/2017 10:03			0000934-58.2017.8.16.0157 (Seq. 0003)	Execução de Título Extrajudicial	Citação	SAMUEL GULCHINSKI	José Geraldo Schibichski	3 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
13/11/2017 13:32	11:11	14/11/2017 11:11			0000938-95.2017.8.16.0157 (Seq. 0003)	Execução de Título Extrajudicial	Citação	MARCIA PATRICIA FERRAZ	José Geraldo Schibichski	3 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

- Aguardando análise de retorno: situação **REGULAR**.

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>78</u>	<u>144</u>	<u>1</u>	<u>43</u>

3.2. Consta 1 (um) processo processo paralisado por mais de 30 (trinta) dias - **REGULARIZAR**:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	
0000271-90.2009.8.16.0157	113	ExFis	47	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.3. Há um processo pendente de cumprimento de decisão por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 CPC) – REGULARIZAR:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	
0000796-33.2013.8.16.0157	07/01/2014	02/02/2018	26	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

3.4. "Análise de juntada" pendentes – SITUAÇÃO REGULAR:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 0 (zero);
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero).

3.5. Processos remetidos. SITUAÇÃO REGULAR:

- 1 (um) ao distribuidor, encaminhado em 1.3.2018;
- 1(um) ao Ministério Público, enviado em 20.2.2018.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 8 (oito) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga distribuída em 14.10.2013. **REGULARIZAR e atentar:**

8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

Processo ▲	Partes	Distribuição ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲
0000682-94.2013.8.16.0157	Polo Ativo: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) Polo Passivo: LIVAIR RODRIGUES SANTOS	14/10/2013	Carta de Ordem Cível (Atos executórios)
0000374-87.2015.8.16.0157	Exequente: ESTADO DO PARANÁ Executado: LUIZ DE LIMA	20/05/2015	Execução Fiscal (Multas e demais Sanções)
0000738-59.2015.8.16.0157	Exequente: Município de São João do Triunfo/PR Executado: MARCIO JOSÉ JANIAKI	16/09/2015	Execução Fiscal (Dívida Ativa)
0000913-53.2015.8.16.0157	Exequente: Nivaldo Krinski Tkaczyk Executado: Município de São João do Triunfo/PR	01/12/2015	Execução Contra a Fazenda Pública (Indenização por Dano Moral)
0000413-50.2016.8.16.0157	Embargante: VILMAR LAINES Embargado: Município de São João do Triunfo/PR	06/05/2016	Embargos à Execução Fiscal (Dívida Ativa)
0000888-06.2016.8.16.0157	Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO - SÃO JOÃO DO TRIUNFO Réu: Município de São João do Triunfo/PR	29/11/2016	Ação Cível Pública (Fornecimento de Medicamentos)
0000477-26.2017.8.16.0157	Exequente: ESTADO DO PARANÁ Executado: GADENS E HALILA LTDA	24/05/2017	Execução Fiscal (Dívida Ativa)
0000890-39.2017.8.16.0157	Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO - SÃO JOÃO DO TRIUNFO Réu: ESTADO DO PARANÁ	19/10/2017	Ação Cível Pública (Fornecimento de Medicamentos)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.7. Outros cumprimentos - Regularizar:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Cumprimento				
Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decorso do Prazo
0	1	0	0	0
Alvará	0	1	0	0
Alvará Eletrônico	0	1	0	0
Bloqueio BacenJud	0	1	0	0
Bloqueio Renajud	0	1	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0
Certidão Geral	0	0	0	0
Certidão de Crédito Judicial	0	1	0	0
Desbloqueio Renajud	1	1	0	0
Edital / Citação	0	1	0	0
Edital de Hasta Pública	0	1	0	0
Ofício	0	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	1	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0
Total	1	21	0	0

3.8. Cartas Precatórias - REGULARIZAR:

1. ENVIADAS: Constan 4 (quatro) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI:

Total de registros nesta página: 4						
DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
30/01/2016	Carta Precatória	0000809-32.2013.8.16.0157	0000498-28.2016.8.16.0095	Vara da Fazenda Pública de São João do Triunfo - São João do Triunfo	1ª Vara da Fazenda Pública de Itaiti - Itaiti	Recebida pelo Deprecado
29/03/2017	Carta Precatória	0000142-75.2015.8.16.0157	0007610-05.2017.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de São João do Triunfo - São João do Triunfo	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
21/07/2017	Carta Precatória	0000805-92.2013.8.16.0157	0001303-54.2017.8.16.0124	Vara da Fazenda Pública de São João do Triunfo - São João do Triunfo	Vara da Fazenda Pública de Palmeira - Palmeira	Recebida pelo Deprecado
22/08/2017	Carta Precatória	0000145-30.2015.8.16.0157	0001508-83.2017.8.16.0124	Vara da Fazenda Pública de São João do Triunfo - São João do Triunfo	Vara da Fazenda Pública de Palmeira - Palmeira	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: 0 (zero).

3.9. MANDADOS:

- Aguardando cumprimento: 0 (zero) - situação **REGULAR**;

- Expedidos e não lidos - **REGULARIZAR**:

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6												
Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
28/09/2017 11:57	28/09/2017 11:59	28/09/2017 11:59	29/09/2017 15:45		0000802-98.2017.8.16.0157 (Seq. 0002)	Execução Fiscal	Citação	Ednei Gadonski Filipek Ltda	José Geraldo Schibichski	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
30/10/2017 14:06	30/10/2017 16:55	30/10/2017 16:55	01/11/2017 16:21		0000030-14.2012.8.16.0157 (Seq. 0010)	Execução Fiscal	Penhora	SANDRA APARECIDA CHIMBARSKI FERREIRA representado(a) por SANDRA APARECIDA CHIMBARSKI FERREIRA	José Geraldo Schibichski	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
30/10/2017 14:06	30/10/2017 16:59	30/10/2017 16:59	01/11/2017 16:21		0000204-96.2007.8.16.0157 (Seq. 0010)	Execução Fiscal	Penhora	Marcos Hauagge Distéfano	José Geraldo Schibichski	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
17/11/2017 16:07	17/11/2017 19:18	02/01/2018 15:18			0001182-97.2012.8.16.0157 (Seq. 0020)	Execução Fiscal	Penhora	MIGUEL LECHINSKI	José Geraldo Schibichski	30 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
11/12/2017 10:43	11/12/2017 15:20	02/01/2018 15:20			0000134-98.2015.8.16.0157 (Seq. 0012)	Execução Fiscal	Penhora	Francisco Chicanoski representado(a) por FRANCISCO CHICANOSKI	José Geraldo Schibichski	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
11/02/2018 13:07	11/02/2018 13:10	11/02/2018 13:10			0000348-55.2016.8.16.0157 (Seq. 0009)	Execução Fiscal	Intimação da Penhora	NELSON OLENKI	José Geraldo Schibichski	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero) - situação **REGULAR**.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>30</u>	<u>35</u>	<u>3</u>	<u>25</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de 30 dias.

4.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada", pendentes - SITUAÇÃO REGULAR:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		

- Análise de juntada: 0 (zero);
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero).

4.5. Processos remetidos - SITUAÇÃO REGULAR.

- 1 (um) ao Ministério Público, enviado em 27.2.2018.

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatou-se 1 (um) processo com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, com data de 21.12.2017. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos - SITUAÇÃO REGULAR:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes						
Cumprimento					Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decorso de Prazo	
Alvará Eletrônico								0		
Ato Ordinatório					0	1	0	0	0	
Busca de Endereço					0	1	0	0	0	
Carta Precatória					0	1	0	0	0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas							0	0	0	
Cartas Eletrônicas - Recebidas						0	0	0	0	
Certidão Geral					0	2	0	0	0	
Mandado					0	2	0	0	0	
Ofício					0	1	0	0	0	
Requisição de Pequeno Valor					0	1	0	0	0	
Total					0	9	0	0	0	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

1. ENVIADAS: nenhuma com prazo vencido;

2. RECEBIDAS: 0 (zero).

4.9. MANDADOS:

- Aguardando cumprimento: 0 (zero) - situação **regular**;

- Expedido e não lido - REGULARIZAR:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
18/12/2017 17:50	11/01/2018 13:14	11/01/2018 13:14		Audiência de Instrução (07/03/2018 às 17:10)	0000407-09.2017.8.16.0157 (Seq. 0005)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	Noeli Bacil	José Geraldo Schibichski	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
19/01/2018 16:18	24/01/2018 14:26	24/01/2018 14:26		Audiência de Oitiva (21/03/2018 às 16:10)	0000956-19.2017.8.16.0157 (Seq. 0002)	Carta Precatória Civil	Intimação para Audiência	ADAO FERRANDO VENDLER	José Geraldo Schibichski	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero) situação **REGULAR.**

5. ACIDENTES DO TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>8</u>	<u>45</u>	<u>0</u>	<u>1</u>

6.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. "Análise de juntada", pendentes - SITUAÇÃO REGULAR:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 0 (zero);
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero).

6.5. Processos remetidos. Situação **REGULAR**:

- Ministério Público: 1 (um), encaminhado em 26.2.2018.

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção - **REGULARIZAR**:

- Identificou-se 1 (um) processo com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, datado de 25.7.2013.

6.7. Outros cumprimentos - Situação **REGULAR**:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes					
Cumprimento					Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico					0	1	0	0	0
Ato Ordinatório					0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas					0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0	0	0	0	0
Nota de Foro					0	1	0	0	0
Total					0	2	0	0	0

6.8. MANDADOS:

- Aguardando cumprimento: 0 (zero) - situação **REGULAR**;
- Expedido e não lido - **REGULARIZAR**:

registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1													111111	
	Ordemação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Realização em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
	22/01/2018/02/01/2018	22/01/2018 09:35	22/01/2018 09:38			0000050-92.2018.8.16.0157 (Seq. 0002)	Averiguação de Paternidade	Notificação	REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO	José Geraldo Schibichski	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero) - situação **REGULAR**.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS - SITUAÇÃO REGULAR:

Observou-se que, na maioria dos casos, a Escrivania cumpre as deliberações judiciais em prazo regular, conforme extrai-se dos processos nº 0000177-16.2007.8.16.0157 (mov. 95.1 e 96.1, mov. 101.1 e 103.1, mov. 158.1 e 159.1), nº 0000252-84.2009.8.16.0157 (mov. 226.1 e 227.1, 238.1 e 239.1, 249.1 e 250.1 e 252.2/259.1), nº 0000794-92.2015.8.16.0157 (mov. 148.1 e 149.1), nº 0000030-14.2012.8.16.0157 (mov. 65.1/66)

7.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS - SITUAÇÃO REGULAR:

Identificou-se prazo regular para o cumprimento de "análise de juntadas", como se aferiu a partir da análise dos processos nº 0000734-61.2011.8.16.0157 (mov. 50.1 e 51, 97.1 e 98, 102.1 e 103, 120.1 e 121, 135.1 e 136, 147.1 e 148, 157.1 e 158, 197.1 e 199, 222.1 e 223), nº 0000794-92.2015.8.16.0157 (mov. 146.1 e 147) e nº 0000094-68.2005.8.16.0157 (mov. 164.1 e 166, 178.1 e 180).

7.3. - INTIMAÇÕES:

Constatou-se que a Escrivania é célere em relação ao cumprimento do ato de intimação dos procuradores, como se aferiu a partir da análise dos processos nº 0000076-90.2018.8.16.0157 (mov. 19.1/20), nº 0000177-16.2007.8.16.0157 (mov. 161.1/163 e 169.1/172), nº 0000794-92.2015.8.16.0157 (mov. 143.1 e 144), nº 0000030-14.2012.8.16.0157 (mov. 101.1 e 102) e nº 0000047-45.2015.8.16.0157 (mov. 120.1/122).

7.4. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO - SITUAÇÃO REGULAR:

Observou-se, em processos com prioridade de tramitação, cumprimento de atos judiciais dentro do prazo, como se aferiu a partir da análise dos processos nº 0000126-29.2012.8.16.0157, nº 0000449-29.2015.8.16.0157, nº 0000241-45.2015.8.16.0157 e nº 0000823-74.2017.8.16.0157).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.5. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados, constatou-se cumprimento imediato das decisões concessivas de tutela de urgência, como se aferiu a partir da análise dos processos nº 0000706-83.2017.8.16.0157, nº 0000708-53.2017.8.16.0157, nº 0000021-76.2017.8.16.0157, nº 0000823-74.2017.8.16.0157 e nº 0000047-45.2015.8.16.0157.

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

No processo nº 0000794-92.2015.8.16.0157, verificou-se que a Escrivania adotou o procedimento adequado, uma vez que alterou a classificação processual na fase de cumprimento de sentença e remeteu ao distribuidor para anotações (mov. 88 e 93.1).

Ocorre que, em análise do processo nº 0000252-84.2009.8.16.0157, a fase de cumprimento de sentença teve início no processo físico, em 26.6.2013 (mov. 1.9 - fls. 171), mas a Escrivania não remeteu ao Distribuidor para anotações. Justificar e verificar nos demais casos e regularizar.

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

Verifica-se que a Escrivania realiza conclusões diárias ao Magistrado. Ainda, apurou-se remessa regular ao Ministério Público (processo nº 0000801-16.2017.8.16.0157 (mov. 16.1/17 e 21) e ao Distribuidor (processo nº 0000177-16.2007.8.16.0157 (mov. 169.1 e 173)).

7.8. META 2 e META 4 CNJ - 2017 - SITUAÇÃO REGULAR:

A Escrivania realiza movimentação regular nos processos inseridos nas Metas 2 e 4 do Conselho Nacional de Justiça, a exemplo, nº 0000050-34.2014.8.16.0157 e nº 0000762-63.2010.8.16.0157.

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, como se aferiu a partir da análise dos processos nº 0000276-15.2009.8.16.0157, nº 0001183-82.2012.8.16.0157, nº 0000172-91.2007.8.16.0157 e nº 0000090-50.2013.8.16.0157.

7.10. SISTEMAS TJ/PR - SITUAÇÃO IRREGULAR:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

por este Juízo são:

Certidão

Certifico para os devidos fins que, os sistemas utilizados

**BACENJUD
INFOJUD
RENAJUD
SIEL
CAJU**

Dou fé.
São João do Triunfo, 28 de fevereiro de 2018

Maria A Silva
Escrivã

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL e CAJU.
- NÃO UTILIZA: SERASAJUD (Decreto Judiciário nº 402/2017). Solicitar o cadastro e **REGULARIZAR**.

7.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES:

- a) A Escrivania não utiliza localizadores.
- b) Processo nº 0001113-65.2012.8.16.0157. Sentença prolatada em audiência, no dia 5.4.2014 (mov. 63.1). A Escrivania suspendeu o processo em 6.1.2016, sem determinação judicial. Justificar e regularizar, porquanto a sentença já transitou em julgado.
- c) Processo nº 0000651-79.2010.8.16.0157. A Escrivania promoveu o arquivamento em 26.1.2017 (mov. 148). Ato contínuo, em 18.8.2017, alterou a classe processual para cumprimento de sentença. **Justificar e regularizar**.
- d) Processo nº 0000001-57.1995.8.16.0157 - execução de título executivo extrajudicial. Determinou-se, em 23.8.2016, a suspensão do processo pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 921, III, do Código de Processo Civil (mov. 98.1). Iniciou-se discussão acerca do valor devido a título de custas. A Secretaria promoveu o arquivamento provisório do processo em 7.7.2017, com fundamento no art. 48 da Portaria nº 2/2017 do Juízo (mov. 134.1). Entretanto, a suspensão processual deve ser



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

precedida de decisão judicial. Justificar e, nos casos futuros, certificar com posterior remessa à conclusão.

e) Verifica-se que o processo nº 0000063-19.2003.8.16.0157 está suspenso desde 15.9.2014, em razão do apensamento ao processo nº 0000010-48.1997.8.16.0157. Todavia, o processo principal já está arquivado. Justificar a suspensão, verificar nos demais casos e **regularizar**.

f) Processo nº 0000069-89.2004.8.16.0157. A Escrivania deverá regularizar a competência para Fazenda Pública em ações em que o Estado ou Município fazem parte da relação processual, conforme determina a Resolução nº 93/2013. Verificar nos demais casos e regularizar.

g) Processo nº 0000177-16.2007.8.16.0157. A Escrivania cadastrou Auto de Penhora, em 12.1.2016 (mov. 74). Entretanto, à época, a parte executada ainda não estava citada. Justificar.

h) A remessa ao depositário público para anotações é realizada pelo Oficial de Justiça. *"3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."*

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.

3. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.

4. É observado o Decreto Judiciário nº 738/2014, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

5. A Escrivania observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. Nos processos em grau de recurso, a Escrivania deve **realizar o registro e a especialização em 2º Grau**, como determina o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
7. Verifica-se que o Oficial de Justiça José Geraldo Shibichski reiteradamente deixa de cumprir ou atrasa o cumprimento dos mandados expedidos, a exemplo dos processos nº 0000142-12.2014.8.16.0157, 0000765-76.2014.8.16.0157e 0000185-12.2015.8.16.0157. Ademais, conforme identificado no item 2.9 da presente Ata, o Oficial de Justiça está com elevada carga de mandados expedidos e não lidos, aguardando retorno e fora do prazo.

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no item 1.13.65 do Código de Normas.
3. O Magistrado deverá informar sobre a existência de Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra o Oficial de Justiça José Geraldo Shibichski, em razão da situação exposta no item 8.7 desta Ata, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso negativo, deverá instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD ou Sindicância - art. 169 da Lei nº 16.024/2008), para



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

melhor apuração dos fatos, com posterior comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça via Carta CGJ, em cumprimento à Instrução Normativa nº 5/2016.

4.O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.

2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Mário Dittrich Bilieri, lavrou-se a ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça